



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**  
**EDITAL Nº 013/2021.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SALA DE ATENDIMENTO DO PROCON, NOVO ALMOXARIFADO JUNTO AO ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E INSTALAÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A NOVA INSTALAÇÃO.**

**JANEIRO/2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**  
**EDITAL Nº 013/2021.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SALA DE ATENDIMENTO DO PROCON, NOVO ALMOXARIFADO JUNTO AO ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E INSTALAÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A NOVA INSTALAÇÃO.**

Em atendimento a comissão permanente de licitação, a diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Câmara Municipal de Contagem, vem apresentar o relatório análise correspondente ao **Item 4.2.2 Qualificação Técnica**, conforme licitação em epígrafe.

**1 – EMPRESAS LICITANTES**

Na presente Licitação ocorrido no dia 15 de dezembro do ano de 2021, compareceram as seguintes empresas:

- a) TERRASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 11.553.360/0001-37.
- b) LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA – CNPJ 13.260.473/0001-70;

**2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO EDITAL.**

**“ITEM 4.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (edital nº 013/2021)”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.2.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa Licitante emitida pela entidade profissional competente;

4.2.2.2. Certidão de registro e quitação de pessoa física do Engenheiro responsável, emitida pela entidade profissional competente.

4.2.2.3. Declaração de disponibilidade de equipe técnica necessária e suficiente para a execução dos trabalhos conforme ANEXO VII.

4.2.2.4. Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo do ANEXO XV, parte integrante deste Edital. As máquinas e equipamentos necessários e indispensáveis ao bom andamento dos serviços deverão estar disponíveis durante toda a execução dos serviços.

4.2.2.5. Termo de compromisso de manter na condução dos serviços, os profissionais cujos atestados venham a atender à exigência do item 4.2.2.7, conforme ANEXO XI. Será observado, na execução do contrato, o estabelecido no §10 do art. 30 da Lei 8.666/93 quanto à possibilidade de substituição destes profissionais.

4.2.2.6. Declaração que a Licitante conhece plenamente o local dos serviços a serem realizados, objeto desta licitação, bem como as condições e dificuldades que as mesmas apresentam, conforme modelo do ANEXO X.

4.2.2.7. Comprovação através de Atestado (s) de Capacidade Técnica – ACT fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, de que o profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da LICITANTE, executou, na qualidade de responsável técnico, serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação comprovando a execução de serviço de:

- 1) EXECUÇÃO DE REFORMA OU OBRA DE EDIFICAÇÃO.

4.2.2.7.1 A comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s) pertence (m) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- Cópia do Livro de Registro de Empregados;
- Cópia da Ficha de Registro de Empregados;
- Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

4.2.2.8. A Visita Técnica ao local da obra, localizada à Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, CEP 32017-170, monitorada pela CMC, será facultativa e opcional, devendo a mesma ser agendada pelo tel.: (031) 3359-8751, ou pelo e-mail márcio.marques@cmc.mg.gov.br, até o dia anterior da licitação.

4.2.2.8.1 O atestado respectivo será emitido e assinado pela CMC, comprovando que um Engenheiro ou Arquiteto e Urbanista, devidamente credenciado pela Licitante, portando ainda a sua Carteira de Registro expedida pelo CREA/CAU, realizou a visita técnica onde tomou conhecimento detalhado do escopo a ser contratado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 3 – ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELAS LICITANTES.

### 3.1 – Licitante: TERRASA ENGENHARIA LTDA.

SUBITEM	Documentos para análise conforme processo
4.2.2.1	Empresa: TERRASA ENGENHARIA LTDA Certidão emitida pelo CREA/MG – Nº 2820110/2021 Emissão: 09/07/2021 – Válida até 31/03/2022
4.2.2.2	Profissional: MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO Certidão emitida pelo CREA/MG. – Nº 2858183/2021 Emitida em 26/10/2021 – Válida até 31/03/2022
4.2.2.3	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO VII.
4.2.2.4	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO XV.
4.2.2.5	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO XI.
4.2.2.6	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO X.
4.2.2.7	CAT.1420150008505 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EMPRESA EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO MAGNO DA COSTA. OBJETO: OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MADUREIRA, NA EXTENÇÃO DOS BAIRROS VILA IDEAL, PALMARES, SOL NASCENTE E SERRA DOURADA. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/06/2014 A 14/12/2015.
4.2.2.8	Documento facultativo. Empresa optou por não fazer a visita.

### 3.2 – Licitante: LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

SUBITEM	Documentos para análise conforme processo
4.2.2.1	Empresa: LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME Certidão emitida pelo CREA/MG – Nº 2854112/2021 Emissão: 07/10/2021 – Válida até 31/03/2022
4.2.2.2	Profissional: JEAN DE ALENCAR FERREIRA Certidão emitida pelo CREA/MG. – Nº 2854103/2021 Emitida em 07/10/2021 – Válida até 31/03/2022 Profissional: MARCELO MAGNO DA COSTA Certidão emitida pelo CREA/MG. – Nº 2838414/2021 Emitida em 11/08/2021 – Válida até 31/03/2022 Profissional: EDUARDO DOMINGOS CARNEIRO Certidão emitida pelo CREA/MG. – Nº 2843004/2021 Emitida em 24/08/2021 – Válida até 31/03/2022
4.2.2.3	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO VII.
4.2.2.4	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO XV.
4.2.2.5	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO XI.
4.2.2.6	Declaração emitida em 14/12/2021 conforme ANEXO X.
4.2.2.7	CAT.2854853/2021 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EMPRESA EMITENTE: NTA NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA.

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS


	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO MAGNO DA COSTA. OBJETO: EXECUÇÃO DA GUARITA, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, COPA+VESTIÁRIO, GALPÃO DTR, CASA AQUECEDORES, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, SUBSTACÃO, ÁREA DE TANQUE, DRENAGEM, ELÉTRICA E HIDRÁULICA. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/2020 A 05/2021. CAT.1420190000269 - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. EMPRESA EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEAN DE ALENCAR FERREIRA OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/05/2016 A 02/01/2019.</p>
4.2.2.8	<p><b>Documento facultativo.</b> Empresa optou por não fazer a visita.</p>

### 3 –CONCLUSÃO.

Mediantes o exposto, o que compete ao "ITEM 4.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (edital nº 013/2021)", este departamento considera todas as empresas licitantes habilitadas e aptas a continuarem no processo licitatório do certame.

Por fim, no que se refere aos demais documentos de habilitação, constatou-se junto à Comissão Permanente de Licitação que os documentos foram entregues e encontram-se em conformidade com o edital.

Contagem, 03 de novembro de 2021.

  
Márcio Marques da Silva  
Diretor de Obras e Serviços de Engenharia.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.